

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

*Processo Administrativo nº 1890/2026*

<b>Órgão:</b> O Município de Araçuaçu-Go.					
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria de Obras, Infraestrutura, Estrada e Rodagens					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Avilmar Antonio Martins	<b>Função:</b> Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Estrada e Rodagens				
<p><b>1. Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para serviços de obra de Pavimentação asfáltica em diversas ruas do setor Dorival Roriz conforme, Processo: 09032025-0830422025, emenda parlamentar: 202539000012, Convênio Federal: 09032025-0830422025, M Cidades, conforme as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.</p>					
<p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do setor Dorival Roriz, no Município de Araçuaçu-Go, justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais na malha viária urbana, atualmente caracterizada por trechos com condições precárias de trafegabilidade. A ausência de revestimento asfáltico adequado nessas vias ocasiona transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama, erosões e dificuldades de acesso, bem como em períodos de estiagem, com a incidência de poeira excessiva, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.</p> <p>A intervenção proposta visa assegurar melhores condições de mobilidade urbana, garantindo maior segurança e conforto para pedestres e condutores, além de facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público. Ademais, a pavimentação contribui para a valorização imobiliária da região, fomenta o desenvolvimento urbano ordenado e reduz custos recorrentes com manutenção emergencial das vias.</p> <p>Sob o aspecto técnico, a execução dos serviços demanda conhecimentos especializados, equipamentos adequados e observância rigorosa às normas de engenharia e de qualidade, o que inviabiliza sua realização por meios próprios da Administração. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e segura para a adequada execução do objeto, garantindo o cumprimento dos padrões estabelecidos nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.</p> <p>No âmbito do planejamento público, a presente contratação está alinhada ao interesse coletivo e às diretrizes de infraestrutura urbana do Município, configurando-se como medida indispensável para a promoção do desenvolvimento local sustentável, melhoria das condições de circulação viária e atendimento às demandas da população residente nas localidades contempladas.</p>					
<p><b>3. Descrições e quantidades</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ITEM</th> <th>PRODUTO/SERVIÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para serviços de obra de Pavimentação asfáltica em diversas ruas do setor Dorival Roriz conforme, Processo: 09032025-0830422025, emenda parlamentar: 202539000012, Convênio Federal: 09032025-0830422025, M Cidades, conforme as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	1	Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para serviços de obra de Pavimentação asfáltica em diversas ruas do setor Dorival Roriz conforme, Processo: 09032025-0830422025, emenda parlamentar: 202539000012, Convênio Federal: 09032025-0830422025, M Cidades, conforme as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO				
1	Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para serviços de obra de Pavimentação asfáltica em diversas ruas do setor Dorival Roriz conforme, Processo: 09032025-0830422025, emenda parlamentar: 202539000012, Convênio Federal: 09032025-0830422025, M Cidades, conforme as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.				

**4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Conforme Projeto Básico de Engenharia.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Conforme Projeto Básico de Engenharia.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** GILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR – Agente de Contratação.

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

**I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

**SIM. Descrever:**

**NÃO**

Araçáçu-Go, 19 de maio de 2026.

**Avilmar Antonio Martins**  
**Secretaria de Obras, Infraestrutura, Estrada e Rodagens**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.